

PORTARIA Nº 917/SIA, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Altera a inscrição do aeródromo privado Pousada das Águias (PR) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.005113/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Pousada das Águias;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: PR0094;

III - município (UF): Presidente Castelo Branco (PR); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23º 17' 26" S / 052º 07' 45" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 11 de março de 2021

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 456/SIA, de 10 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2011, Seção 1, Página 8.

MARCOS ROBERTO EURICH